

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO CONJUNTO
RESIDENCIAL MARQUES DE LAGES REALIZADA EM 28/11/2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede da instituição sociedade de amigos da Vila das Mercês, localizada na rua Marques de Lages, 1341, na Vila das Mercês, São Paulo. Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os condôminos representantes das unidades ou seus procuradores- cujas assinaturas constam da lista de presença, os quais, em segunda convocação, deram início aos trabalhos. Como pauta constaram os seguintes assuntos: **1)** Eleição de síndico geral; **2)** eleição do conselho e **3)** ratificação da eleição dos subsíndicos. A assembleia teve início às 21 horas e 03 minutos, com a abertura dos trabalhos pelo síndico Geral Sr. Marco Antônio Pereira Lima, que leu um comunicado sobre sua gestão e informou que não seria candidato a mais uma recondução por problemas de saúde seu e de sua esposa. Passados para a eleição da mesa diretora dos trabalhos foram candidatos para a presidência o Sr. Mauro Alves dos Santos e a Sra. Alexandra Silveira de Castro do Nascimento. Por maioria de votos foi eleita a Sra. Alexandra para presidir os trabalhos desta assembleia que nomeou a Sra. Fernanda Siqueira Di Lollo como secretária que ficou responsável por redigir a presente ata. Iniciados os trabalhos da mesa, a Sra. Presidente questionou a todos os presentes se havia alguma objeção quanto a inversão na ordem da pauta para dar início com a ratificação e homologação da escolha dos subsíndicos feita em data anterior pelos blocos. Não houve objeção e foram lidos e confirmados todos os subsíndicos eleitos em cada bloco, do 01 ao 20. Sendo eles:

BLOCO 01	ANGELA CALÓRI PILOTTO MOINO	APTO 104
BLOCO 02	JOENCE IVONE IRUSTA FERREIRA	APTO 12
BLOCO 03	VICENTE PAULO CLOBERCHAR	APTO 41
BLOCO 04	MARTA ZILLGENS DE ALMEIDA	APTO 132
BLOCO 05	MARIA DE FÁTIMA SITTA VERGUEIRO	APTO 54
BLOCO 06	MARIA RATÃO DE ALMEIDA	APTO 54
BLOCO 07	JURANDIR JOÃO GOMES JUNIOR	APTO 73
BLOCO 08	ELIANA APARECIDA MARTINS	APTO 124
BLOCO 09	PATRÍCIA PRADO DAS NEVES	APTO 33
BLOCO 10	NEIDE FIDELIS DA SILVA	APTO 104
BLOCO 11	SONIA MARIA MORALES TEIXEIRA	APTO 81
BLOCO 12	RITA DE CASSIA MARCOLAN FERREIRA	APTO 94
BLOCO 13	RENATO NISTIGO CASTINO	APTO 53
BLOCO 14	MARISA RODRIGUES DA SILVA	APTO 81
BLOCO 15	ALESSANDRA PEREIRA GARCIA	APTO 101
BLOCO 16	ROSA ANA ZACHARIAS DOS SANTOS	APTO 41
BLOCO 17	ELAINE CRISTINA AFFONSO	APTO 92
BLOCO 18	CARLA LACERDA GUIMARÃES	APTO 81
BLOCO 19	ALEXSANDRA SILVEIRA DE CASTRO DO NASCIMENTO	APTO 83
BLOCO 20	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	APTO 112

A Sra. Presidente passou a falar sobre a remuneração do síndico e subsíndicos, informando que não havia nenhuma ata que determinasse a remuneração dos mesmos ou se havia era desconhecida, então era necessário que fosse tratado o tema. O Sr. Síndico geral informou que há uma ata do ano de 2008 ou 2009



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp.

que versa sobre o assunto e poderá apresentar em uma nova assembleia. A Dra. Andreza Dotta Iwaszko Capalbo, patrona do condomínio fez intervenção orientando a Sra. Presidente que este assunto não estava na ordem do dia e então não poderia ser discutido. Retomou-se a ordem do dia com o item 1 da pauta e questionou todos os presentes se haviam candidatos ao cargo de Síndico Geral do Condomínio Conjunto Marques de Lages. Apresentam-se como candidatos o Sr. Wagner do bloco 19, e também a Sra. Aparecida do bloco 18. Às 21h23min a Sra. Presidente deu a oportunidade para os candidatos se apresentarem por três minutos, sendo que o candidato Wagner iniciou sua apresentação, seguido da candidata Cida. A Sra. Presidente se propôs a fazer a leitura dos artigos da convenção condominial que regem a função de síndico, mas os presentes optaram pela supressão da leitura. Antes de dar início a votação a Sra. Presidente apresentou cédulas de votação onde continham indicação para preenchimento de escolha das unidades para eleição do síndico e conselho, que deveriam escrever o nome dos candidatos e depositar para contagem. As cédulas chegaram a ser entregues, mas houve manifestação de algumas partes, inclusive do candidato Wagner, do Sr. Síndico Geral e também de outros moradores e da administração do condomínio. Neste momento, a Sra. Presidente, acolheu a orientação da Dra. Andreza e demais administradores do condomínio que informaram que não seria o meio adequado para a votação e então foi dado início à votação de forma oral que se procedeu por chamada de voz pelas unidades presentes, iniciada pelo bloco 01, anunciado a unidade pela presidente e a pessoa levantava dizendo em voz alta seu voto para o cargo de síndico e registrado pela secretaria da mesa. Assim foi com os 20 blocos sucessivamente. Entre as chamadas para votação, foram solicitadas a inserção de manifestação nesta ata, quais sejam: o apartamento 81 do bloco 1 estava sem procuração, portanto não foi computado seu voto; houve reclamação da Sra. Sônia Lima, para a presidente pedindo que fossem cessados as brincadeiras feitas pelos condôminos, uma vez que estava com procuração de outros apartamentos e os mesmos faziam apontamentos; o apartamento 134 do bloco 15 tinha procuração mas não assinou a lista de presença, por isso não fora computado seu voto. Às vinte e três horas e dezesseis minutos foi encerrada a votação para síndico geral do condomínio. Uma moradora pediu a palavra e lhe foi conferido o microfone, e aqui se faz o registro a pedido da mesma *"as procurações serão impugnadas, há conflitos de interesses nessas procurações, eu quero a escritura de todas as pessoas que tem nessas procurações para poder analisar se realmente são elas. O jeito que foi feita essa votação está errado, não dá para saber se a pessoa realmente é do apartamento por chamada oral, não conhecemos ela, não acredito que uma pessoa só tenha tudo isso de procuração"*. A Sra. Presidente passou para abertura das candidaturas para conselho do condomínio, ao passo que a mesa fazia a contagem preliminar dos votos. Foi aberta a inscrição para candidatura às vinte três horas e vinte e cinco minutos, tendo inscritos **a) LUCILA MARIA NOGUEIRA DE FREITAS**, do bloco apto 11, **b) ANTONIO DIRAMAR MESSIAS**, do bloco 09 apto 134, **c) MIGUEL AUGUSTO FREITAS NUNES**, do bloco 20 apto, **d) ANA RITA MANCO** do bloco 10 apto 11, **e) FERNANDA SIQUEIRA DI LOLLO** do bloco 17 apto 22. A Sra. Presidente ofereceu 3 minutos para cada um se apresentar. A Dra. Andreza informou a Sra. Presidente que o candidato João não poderia ser candidato, uma vez que não era proprietário da sua unidade, que tinha conhecimento, pois havia uma recente ação judicial na unidade que ele dizia representar. A Sra. Presidente pediu para que fosse formalizado por



[Handwritten signatures and initials]

escrito a impugnação, uma vez que não tinha condições de apurar a veracidade das alegações naquele momento e prosseguiu com a votação para o conselho. Foi proclamado o resultado preliminar da eleição pela mesa resultando em 238 (duzentos e trinta e oito votos) ao candidato Sr. Wagner e 157 (cento e cinquenta e sete votos) para a Sra. Aparecida. Foi informado ainda que seria instalada uma comissão para apuração oficial dos votos preliminares e contagem dos votos com análise das procurações. Ao ser questionada de como se procederia a votação para o conselho, houve questionamento se cada unidade poderia ter três votos ou se elegeriam os três mais votados, uma vez que estavam em disputa três cargos de conselho. Houve confusão e gritos e então, tendo em vista o adiantar da hora e o caos que se instalou na assembleia, não tendo mais a presidência conseguido manter o silêncio e organização dos trabalhos, foi decretada a suspensão dos trabalhos com concordância dos presentes para deliberação e posteriormente, às vinte e três horas e quarenta e oito minutos a presidente da mesa decidiu suspender a assembleia, nos termos do artigo 1353 do código civil, indicando a sua continuidade em data a ser informada em novo comunicado passado pelo Sr. Síndico a todos os condôminos. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR do que constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, FERNANDA SIQUEIRA DI LOLLO, secretária da mesa, redigi a presente ata.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

Presidente _____

Secretário _____

Síndico Geral _____

